



RESOLUÇÃO Nº 370/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SEVERINO GREGÓRIO DANTAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARIA DA COSTA S/N - DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDÓ, NA CIDADE DE PICUÍ –PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 257/2022, exarado no Processo nº 0029827-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado na Escola Estadual de Ensino Médio Severino Gregório Dantas, localizada na cidade de Picuí –PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.